

**Re: Indicação da Prefeitura Municipal de Mariana/MG para a CT-FLOR**

Keila de Souza &lt;keiladesouza@flacso.org.br&gt;

Ter, 2023-09-12 12:06

Para:Secex Cif &lt;secex.cif.sede@ibama.gov.br&gt;

Cc:Josemar De Carvalho Ramos &lt;josemar.ramos@ibama.gov.br&gt;;Camara Tecnica Restauração Florestal &lt;ct.restauracaoflorestal@gmail.com&gt;

Prezados/as,  
Boa tarde!  
Cordiais saudações,

A pedido do Coordenador da Câmara Técnica Restauração Florestal e Produção de Água - CT-FLOR, Sr. Josemar de Carvalho Ramos, informo que a coordenação da CT-FLOR validou a alteração de membro titular e de membro suplente da Prefeitura Municipal de Mariana, conforme Ofício 227/2023, que informa a ocupação da vaga de membro titular em substituição a Sra. Amanda de Sales Pereira e membro suplente em substituição ao Sr.Felipe Olimpio Duarte Patoilo.

Membro Titular :

Nome: Sueli de Oliveira Pedroza

Função /Cargo: Chefe de Departamento de Conservação de Rios, Nascentes, Praças e Jardins

E-mail: [sueli\\_ribeirocont@yahoo.com.br](mailto:sueli_ribeirocont@yahoo.com.br)

Celular: (31) 98552-9585

Membro Suplente:

Nome: Halana Lage Silva

Função/Cargo: Engenheira Ambiental

E-mail: [halanaambiental@gmail.com](mailto:halanaambiental@gmail.com)

Celular: (31) 97146-0171

Atenciosamente,  
Keila Cristina de Souza  
Secretariado CT- FLOR  
(31) 99677-6008



Em sex., 8 de set. de 2023 às 09:05, IBAMA/Email que não permite resposta pelo destinatário.

<[noreply@ibama.gov.br](mailto:noreply@ibama.gov.br)> escreveu:

Prezado coordenador da CT-FLOR,

de ordem da Secretária Executiva, segue anexo o Ofício N° 227/2023 - Prefeitura Municipal de Mariana/MG (16356151) referente Indicação da Prefeitura Municipal de Mariana/MG para a CT-FLOR, para conhecimento e avaliação de acordo com o parágrafo 2º do artigo 18 do Regimento Únicos das CT's do CIF.

"§ 2º A alteração dos representantes indicados pelas instituições membro deverá ser informada ao Coordenador da Câmara, que encaminhará os documentos à Secretaria Executiva do CIF para registro em processo próprio de cada CÂMARA TÉCNICA."

Regimento Único: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a->

[informacao/institucional/cif/arquivos/regimento-interno/cif-regimento-unico-CT-2021.pdf](#)

Atenciosamente

Pablo Teixeira

Equipe da Divisão de Gestão e Assessoramento Interinstitucional - DGInter

SECEX/CIF - Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco B - CEP 70818-900

Brasília-DF - Tel. 61-3316-1740/ 3316-1405